



# Edital co.liga + Fenearte 2024

## 1. Apresentação

O **Edital co.liga + Fenearte 2024** tem como propósito fomentar a inclusão produtiva das juventudes brasileiras e promover a interação entre jovens em formação e o mercado de trabalho.

Nesta edição, a **co.liga** busca oportunizar uma experiência de formação e trabalho para jovens co.ligados na área de Produção de Base, atuando na 24ª Fenearte no **Atendimento ao público do evento** e na **Divulgação das ações do Circuito Fenearte**.

A [co.liga](#) é uma escola livre, de abrangência nacional e acesso online, que busca promover a inclusão produtiva das juventudes no campo da Economia Criativa. Um espaço de aprendizados, de trocas e de convergência, onde são oferecidos cursos de curta duração no campo da Economia Criativa, oportunidades de trabalho e programação cultural.

A [Feira Nacional de Negócios de Artesanato \(Fenearte\)](#), realizada anualmente em Pernambuco, é considerada uma das maiores feiras de artesanato da América Latina. O evento reúne artesãos de diferentes regiões do Brasil e de outros países, exibindo suas criações e produtos artesanais. Neste ano, a feira tem como tema "Sons do Criar – Artesanato que Toca a Gente", em referência à capacidade dos artesãos de "tocar" as pessoas. Além dos estandes de vendas, haverá exposições, concurso e desfiles de moda, apresentações musicais e outras atividades.

## 2. Objeto

Este edital tem por objetivo selecionar **até 8 (oito) estudantes co.ligadas(os) de Olinda, Recife e região metropolitana**, para participar de uma experiência de atendimento e interação com o público durante a 24ª Fenearte. Os participantes selecionados poderão auxiliar nos postos fixos de atendimento e/ou de maneira volante no evento.

As(os) selecionadas(os) receberão um **recurso total no valor R\$1.200,00 (mil e duzentos reais)** para atuação nos **12 dias da Feira**, além de uma ajuda de custo para alimentação no valor total de **R\$144,00 (cento e quarenta e quatro reais)**. **O transporte será de responsabilidade das(os) jovens**, que se comprometem a estarem presentes no evento nos dias e horários estabelecidos.

O edital é indicado para jovens interessadas(os) em Produção de Eventos que tenham pouca ou nenhuma experiência no mercado de trabalho, para participarem da equipe de suporte e atendimento da 24ª Fenearte.

## 3. Requisitos para participação

Podem se candidatar ao **Edital co.liga + Fenearte 2024: jovens com idade entre 18 e 29 anos**, que possuam **perfil completo na [plataforma co.liga](#)** (incluindo informações sobre localidade, renda, interesses profissionais, habilidades e mini biografia), tenham se **certificado no curso [Produção de Festivais e Eventos Culturais](#)** e que **residam em Olinda, Recife e região metropolitana**, localizadas no Estado de Pernambuco.

As(os) candidatas(os) precisarão estar no local do evento, que ocorrerá no **[Centro de Convenções de Pernambuco](#)**, em Olinda (PE), no período de 03 a 14 de julho de 2024. De segunda à sexta-feira, a jornada será de 14h às 20h; já aos sábados e domingos, as(os) selecionadas(os) serão divididas(os) em dois turnos, de 10h às 16h e de 15h às 20h. A divisão dos turnos será realizada pela equipe do evento.

#### 4. Jornada Formativa

A formação é composta por um curso da co.liga obrigatório na inscrição e um encontro online antes do evento, com as equipes responsáveis pelo edital.

- **07/06 a 23/06** - Inscrições no edital, com apresentação obrigatória da certificação no curso [Produção de Festivais e Eventos Culturais](#).
- **02/07** - Encontro síncrono online com equipes da Fenearte e da co.liga para detalhamento das atividades.

#### 5. Inscrições

5.1. As inscrições para a seleção no **Edital co.liga + Fenearte 2024** são gratuitas e estarão abertas no período de **07 a 23 de junho de 2024**, pelo endereço eletrônico da escola: [coliga.digital/oportunidades](https://coliga.digital/oportunidades).

5.2. É vedada a inscrição de qualquer funcionário ou colaborador das entidades realizadoras deste edital, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.3. Para a inscrição, as(os) interessadas(os) deverão cumprir as seguintes etapas:

- a) Fazer sua inscrição na **co.liga**: <https://coliga.digital/login>.
- b) Após essa etapa, é só ir em **"editar perfil"** e preencher seu cadastro completo, contendo: foto, localidade, mini biografia, interesses pessoais e profissionais, habilidades e experiências diversas, como cursos livres e trabalhos formais e/ou informais. Confira neste vídeo como preencher seu perfil na co.liga: [https://youtu.be/jOHrOamxz\\_I](https://youtu.be/jOHrOamxz_I).
- c) Realizar o curso [Produção de Festivais e Eventos Culturais](#).

d) Preencher o **formulário de inscrição** disponível em <https://forms.gle/1rOZGRDbNNNQSnV26>. Todos os campos do formulário devem ser preenchidos para efetivação da candidatura.

**Atenção: este é um dos requisitos para habilitação das candidaturas.**

## 6. Seleção

Serão critérios para a seleção:

- Estar dentro da faixa etária prioritária do presente edital, entre 18 e 29 anos, que tem como foco a inclusão produtiva das juventudes.
- Apresentar o certificado de curso **Produção de Festivais e Eventos Culturais**.
- Possuir perfil completo na plataforma coliga.digital.
- Apresentar o vídeo de até 1' (um minuto) contando o motivo de querer participar do edital.
- Ser comunicativa(o), pois irá atender o público e fazer mediação entre convidados, equipes e público em geral.
- Ter boa vontade, boa comunicação e paciência.
- Ter interesse na área de Produção, sem necessidade de comprovação de experiência prévia de trabalho na área.
- Diversidade de perfil das(dos) estudantes: territórios, renda, raça, gênero.

## 7. Cronograma

- **07/06 a 23/06** - Inscrições no edital, com apresentação obrigatória de certificação no curso **Produção de Festivais e Eventos Culturais**;
- **24 a 27/06** - Seleção dos 8 (oito) participantes;
- **28/06** - Divulgação e contato com as(os) selecionadas(os);
- **02/07** - Encontro síncrono online com as equipes da Fenearte e da co.liga para detalhamento das atividades;
- **03/07 a 14/07** - 24ª Feira Nacional de Negócios de Artesanato (Fenearte);
- A partir do dia **22/07** os pagamentos serão efetuados.

## **8. Obrigações da co.liga**

A **co.liga** se compromete a:

- Oferecer formação assíncrona (1 curso da co.liga obrigatório para entrada no edital);
- Fazer interlocução com as equipes locais para contribuir na formação em serviço das(os) selecionadas(os);
- Dar suporte presencial para as(os) selecionadas(os), por meio do acompanhamento com um supervisor durante o período da Feira.

## **9. Obrigações da Fenearte**

A **Fenearte** se compromete a:

- Coletar dados e documentações para realização do pagamento dos recursos referentes aos dias trabalhados;
- Fornecer ajuda de custo para alimentação, conforme detalhado no edital;
- Oferecer informações sobre o evento para a preparação das(os) selecionadas(os) na realização das atividades;
- Acompanhar as(os) selecionadas(os) no desempenho das atividades durante o evento;
- Fazer o pagamento dos recursos correspondentes aos dias trabalhados a partir do dia 22/07.

## **10. Obrigações das(os) estudantes**

A(o) jovem selecionada(o) se compromete a:

- Participar do encontro síncrono com as equipes no dia 02/07;
- Responsabilizar-se pelo seu deslocamento nos dias de atividades presenciais, chegando ao local indicado nos horários combinados;
- Tomar ciência e respeitar as diretrizes técnicas e normas do presente edital;
- Apresentar a documentação necessária para efetivação do pagamento.

## 11. Disposições gerais

Em caso de desistência, as(os) jovens deverão notificar a **co.liga** com pelo menos 24h após a data de publicação do resultado do edital.

O pagamento será efetivado **após o final da Fenearte 2024**, a partir da comprovação de cumprimento dos requisitos: informações de cadastro / presença / participação / certificação estabelecidos neste edital. **Participações parciais não serão consideradas como presença.**

Os direitos de propriedade intelectual pertinentes aos conteúdos produzidos no âmbito da realização do **Edital co.liga + Fenearte 2024** são de cotitularidade da **Fundação Roberto Marinho**, da **OEI** e da **CCR**, desenvolvedoras da **co.liga**, e da **Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (ADEPE)**, de forma que ao participar do presente Edital as(os) selecionadas(os) estão cientes de que as referidas entidades poderão dispor livremente de tais materiais para toda e qualquer modalidade de utilização, da forma que melhor lhes aprouver.

Nesse sentido, ao participar do presente Edital, as(os) selecionadas(os) autorizam o uso de sua imagem e voz captados no decorrer da realização das atividades descritas no **Edital co.liga + Fenearte 2024**, no âmbito das finalidades e projetos da **Fundação Roberto Marinho**, da **OEI**, da **CCR** e da **Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (ADEPE)**, bem como para os fins institucionais das entidades parceiras do **Edital co.liga + Fenearte 2024**, sem qualquer limitação.

A **Fundação Roberto Marinho** está comprometida com o tratamento de dados com responsabilidade e transparência conforme a **Lei Federal nº13.709/2018, a LGPD**. Os seus dados pessoais estão sendo tratados exclusivamente para os fins propostos neste formulário, respeitando as determinações da Lei. Conheça nossa política de privacidade em <https://privacidade.frm.org.br/>.

A **OEI** é uma organização internacional, e o tratamento de seus dados pessoais se dará no Brasil e na Espanha, nos termos da **legislação brasileira (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei federal 13.709/2018)** e das legislações europeia e espanhola, com prevalência da legislação que, para cada situação específica, venha a lhe conferir a maior proteção.

Em caso de dúvidas ou problemas no ato da inscrição, entrar em contato pelo email [suporte.co.liga@uefrm.g12.br](mailto:suporte.co.liga@uefrm.g12.br).